DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 35/2025

Dados do Setor Requisitante			
Órgão*:	Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)*:	Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável pela Demanda*:	Guilherme Gomes Zandonadi		
Cargo*:	Secretário Municipal de Saúde	**Matrícula ou Código:**	Portaria nº 01/2025
E-mail*:	sms.anaurilândia@gmail.com	**Telefone*:**	(67) 3445-1717

Dados da Demanda	
1. Tipo de necessidade*:	
( ) MATERIAL DE CONSUMO	( ) EQUIP./MAT. PERMANENTE
(X) SERV. CONTINUADO	( ) SERV. NÃO CONTINUADO
( ) OBRA	( ) SERV. DE ENGENHARIA
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso*:	

A presente contratação tem como objetivo ampliar a oferta de serviços especializados em Oftalmologia na rede pública de saúde do município de Anaurilândia/MS, garantindo o acesso da população aos cuidados médicos adequados e ao diagnóstico precoce de doenças oftalmológicas.

O Município de Anaurilândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem apresentar a presente justificativa para contratação de profissional médico na especialidade de oftalmologia.

A demanda por atendimento oftalmológico tem crescido consideravelmente no município, sobretudo devido ao aumento de casos de doenças oculares relacionadas à idade, como catarata,

glaucoma, degeneração macular, além de doenças que afetam a população em idade escolar, como erros de refração (miopia, hipermetropia, astigmatismo) e estrabismo.

Atualmente, o Município não dispõe de profissional especializado em oftalmologia na rede pública municipal de saúde, o que gera a necessidade de encaminhamento dos pacientes para outros municípios, causando gastos adicionais com transporte, logística e, principalmente, impactando diretamente na qualidade de vida da população que enfrenta filas de espera prolongadas e dificuldades de acesso ao atendimento especializado.

A contratação de um oftalmologista possibilitará a realização de consultas, exames específicos (como mapeamento de retina, tonometria, fundoscopia, entre outros) e encaminhamentos cirúrgicos, promovendo diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e tratamento de doenças oculares, além de ações de prevenção e promoção da saúde visual.

Dessa forma, justifica-se a contratação do profissional oftalmologista como medida imprescindível para garantir o atendimento integral à saúde da população, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde especializada.

Assim, solicitamos a adoção das providências necessárias para viabilizar a contratação do referido profissional, visando suprir a demanda reprimida e atender com qualidade e eficiência os munícipes de Anaurilândia.

3. Grau de prioridade da contratação ou da compra*:

(X) Alto **( )** Médio **( )** Baixo

Justificativa:

A presente contratação é classificada como de alta prioridade devido ao grande volume de encaminhamentos oriundos da atenção primária para a especialidade de Oftalmologia, que se destaca pela elevada demanda. Dessa forma, faz-se imprescindível garantir a continuidade e a qualidade dos cuidados oftalmológicos, atendendo com eficiência às necessidades dos usuários do município e fortalecendo a rede de serviços de saúde especializados.

4. Legislação específica quanto ao objeto:

(**X**) Não. ( ) Sim. Qual?

5. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada*:

O quantitativo foi definido de acordo com o grau das demandas de encaminhamentos médicos emitidas pelos atendimentos em atenção primária em saúde.
6. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores:
O valor estimado para a presente contratação será de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por consulta. Considerando a média de 50 (cinquenta) consultas mensais, estima-se o valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o atendimento da demanda anual. Para a definição do valor estimado, foi realizada uma análise com base nos preços praticados por outros profissionais médicos com especialidade em Oftalmologia, levando em consideração consultas realizadas tanto na rede pública quanto na rede privada. Após a consolidação dos dados e a elaboração da estimativa, a proposta foi submetida ao Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, que deliberou e aprovou o valor proposto, conforme consta na Resolução CMSA nº 007/2025, ano 009 – Edição n° 2141, e Ata n° 008/2025 (em anexo).
7. Fonte de Recurso*:
( ) Federal **(X)** Estadual **(X)** Municipal
8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:
Considerando a imprescindibilidade dos serviços pretendidos, tais deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato.
9. Outras informações:
Não há.

Indicação de servidores para fiscalização da contratação	
Fiscalização Técnica	
Nome:	Leocenir Peralta da Silva
Matrícula:	416

Setor:	Secretaria Municipal de Saúde

Declaro ter tomado ciência de que caberá ao fiscal o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeitos de pagamento.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEOCENIR PERALTA DA SILVA
Data: 03/11/2025 15:26:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ciência do Fiscal: _____

Anaurilândia/MS, 06 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME GOMES ZANDONADI
Data: 03/11/2025 17:00:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde (Portaria n° 001/2025)